



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 057 /2018

**INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO ANEXO
AO PA MUNICIPAL, PARA SER UTILIZADO COMO
GARAGEM PARA AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DA
SAÚDE.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. à **construção de um galpão anexo ao PA Municipal, para ser utilizado como garagem para ambulâncias e veículos da saúde.**

A solicitação se faz necessária, devido o PA não ter um espaço adequado e coberto para que os veículos possam permanecer, sendo que os mesmos ficam expostos ao sol e chuva podendo assim ser danificados com o tempo, com a construção deste referido espaço para os mesmos a conservação de fato será mais eficaz.

Marilândia-ES, 18 de junho de 2018

PRESIDENTE

Encaminha-se ao
Prefeito municipal
Em, 19/06/18

Jocimar Rodrigues Santana
JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador

L.S.T.

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>3.149</u> Fls. <u>068</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>18/06/2018</u>		

R